



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 031/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE TRANSFERE DATA
FERIADO DE 21 DE ABRIL DE 2021
(TIRADENTES).

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso VI, Art. 64 da Lei Orgânica do Município:

Considerando que o feriado do dia 21 de abril de 2021, referente à comemoração do dia de Tiradentes, será em uma quarta-feira.

Considerando que o feriado na sexta-feira viabiliza a continuidade dos serviços durante o restante da semana.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a data do feriado de 21 de abril (Tiradentes) para o dia 23 de abril de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer descontinuidade, bem como aquelas atividades pré-agendadas, cabendo aos dirigentes dos órgãos e repartições a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2021.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350